



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 36/2026/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE
MATRÍCULA DO CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO I

ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NO CURSO	SITUAÇÃO NO PERÍODO
01	202510620018	Alan Michael Dias de Santana	Matriculado	Evadido
02	202410620036	Ana Carolina Santos Machado	Matriculado	Evadido
03	202310620030	Andre Amaral da Silva	Matriculado	Evadido
04	202410620028	Estefane Alves Ferreira	Matriculado	Evadido
05	202510620019	Gustavo Bueno França	Matriculado	Evadido
06	202510620031	João Paulo Rocha Oliveira Silva	Matriculado	Evadido
07	202410620015	João Victor Magalhães Cavalcante Ferreira	Matriculado	Evadido
08	202310620023	Jorge Lima Gomes	Matriculado	Evadido
09	202410620024	José Fernandes Dantas	Matriculado	Evadido
10	202410620035	Kaylan Ribeiro Fernandes	Matriculado	Evadido
11	202410620026	Kemerson Alves Brandao	Matriculado	Evadido
12	202310620031	Letícia Pereira dos Santos	Matriculado	Evadido
13	202410620034	Lourivane Nunes Alves	Matriculado	Evadido
14	202510620026	Lucas Lima Decarli	Matriculado	Evadido
15	202410620017	Luciana Lopes de Oliveira	Matriculado	Evadido
16	20211110620400	Nalber Lorrán dos Santos Silva	Matriculado	Evadido
17	202510620039	Nauanne Lopes Oliveira	Matriculado	Evadido
18	20191110620274	Ney Rafael Nunes de Sousa	Matriculado	Evadido
19	202410620023	Paulo Andre do Carmo Rocha Maia	Matriculado	Evadido
20	20221110620075	Rafael Crisóstomo de Macêdo Rodrigues	Matriculado	Evadido
21	202310620020	Sarah Iohanna Mendes dos Santos	Matriculado	Evadido
22	202410620025	Savio Bispo da Silva	Matriculado	Evadido
23	202310620004	Valter Bonfim Castro	Matriculado	Evadido
24	202410620018	Vitória Ribeiro Lima	Matriculado	Evadido
25	20221110620067	Walisson Maximo Soares	Matriculado	Evadido
26	202310620045	Wanderson Dias Oliveira	Matriculado	Evadido

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NO CURSO	SITUAÇÃO NO PERÍODO
01	202312190007	Ariadna da Silva Santos	Matriculado	Evadido
02	202512190033	Danilo dos Santos Cavalcante	Matriculado	Evadido
03	202412190017	Ézio Rodrigues de Araújo	Matriculado	Evadido
04	202312190036	Filipe Ribeiro de Alcântara	Matriculado	Evadido
05	202512190039	Franciele Pereira dos Santos	Matriculado	Evadido

	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NO CURSO	SITUAÇÃO NO PERÍODO
06	202412190016	Glaciana Lisboa Araujo	Matriculado	Evadido
07	202422190003	Guilherme do Sacramento	Matriculado	Evadido
08	202412190021	Joelma dos Santos Rodrigues	Matriculado	Evadido
09	202512190025	Luis Guilherme Passos Oliveira Ribeiro	Matriculado	Evadido
10	202512190012	Melissa Nepomuceno Cardoso	Matriculado	Evadido
11	202312190023	Raissa Silva Barbosa	Matriculado	Evadido
12	202512190026	Rakelinne Macedo Bezerra	Matriculado	Evadido
13	202312190003	Sônia Diniz Martins	Matriculado	Evadido
14	202512190037	Yan Varanda dos Santos	Matriculado	Evadido
15	202412190020	Yasmin dos Santos Alves	Matriculado	Evadido
16	202512190009	Zilda Beatriz Sousa Costa	Matriculado	Evadido

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NO CURSO	SITUAÇÃO NO PERÍODO
01	20211110700314	Michael Cavallari Cavalcanti Santana	Matriculado	Evadido
02	20201110700163	Gilberto Alves Cardoso	Matriculado	Evadido

Observação: Todos os estudantes relacionados foram enquadrados nessa situação em razão de não terem solicitado a renovação de matrícula dentro do período estabelecido no calendário acadêmico.

FUNDAMENTAÇÃO:

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO

Art. 128. O desligamento da matrícula será efetuado somente após o lançamento de Edital Público de Notificação, para os seguintes casos:

- I – quando o estudante deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico;
- II – mediante verificação de que o estudante está matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009 e disposições deste regulamento;
- III – não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso previsto neste regulamento; e/ou
- IV – não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização.

Dianópolis-TO, 11 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 11/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3322023** e o código CRC **DE8A38BA**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO —
portal.ifto.edu.br — geren.dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.010744/2026-10

SEI nº 3322023